

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº 85 /2003 PROEN

A Universidade Federal do Maranhão, através da Pró-Reitoria de Ensino, considerando as Resoluções nº **67/98** - CONSEPE, nº 224/01 - CONSEPE, nº 305/03-CONSEPE, nº 09/2000 - CONSAD e as disposições da legislação em vigor, torna pública a regulamentação para a Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 do Programa de Seleção Gradual - PSG, para os Cursos de Graduação por ela oferecidos.

I - DA VALIDADE

- 1.1 Os resultados deste concurso serão válidos apenas para o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas pela Universidade Federal do Maranhão para os seus cursos de graduação, no primeiro e segundo semestres do ano 2004.

II - DO CONCURSO

- 2.1 As provas da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 do Programa de Seleção Gradual - PSG serão aplicadas simultaneamente em São Luís , Imperatriz, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro e Codó .
- 2.2. Serão oferecidas 1.088 vagas nos cursos de graduação, com entradas nos 1º e 2º semestres, distribuídas conforme anexo I, com:

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2004	SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2004
506 vagas para o Campus de São Luís	524 vagas para o Campus de São Luís
18 vagas para o Campus de Imperatriz	40 vagas para o Campus de Imperatriz

III - DA PARTICIPAÇÃO NO SUBPROGRAMA

- 3.1 Poderá participar das provas da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 – PSG, ainda que haja mudado de estabelecimento de ensino, o candidato que:
- 3.1.1 tiver participado da Primeira e da Segunda Etapa do Subprograma 2001/2003- PSG.
- 3.1.2 No ato da renovação da inscrição, apresentar declaração de que está matriculado no ano 2003, na 3ª série do Ensino Médio, ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
- 3.2 No ato da renovação da inscrição o candidato terá que optar por um dos Cursos de Graduação oferecidos pela UFMA.
- 3.3 O candidato que, por algum motivo, abandonar a Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG estará automaticamente desligado deste Subprograma, sem direito a qualquer ressarcimento financeiro por parte da Universidade Federal do Maranhão.

3.4 Para o resultado final do Subprograma 2001/2003 - PSG, serão considerados os resultados das provas das 1ª, 2ª e 3ª etapas.

IV - DA INSCRIÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO SUBPROGRAMA (2001/2003)

4.1 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso e turno de funcionamento da Universidade Federal do Maranhão.

4.2 O período para pagamento da taxa de inscrição, será de **18 a 29 de agosto de 2003**.

4.3 O candidato deverá receber o manual do candidato e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, nas agências credenciadas do Banco do Brasil, de acordo com as instruções constantes no manual do candidato.

4.4 Se a taxa de inscrição for paga em cheque e houver devolução do mesmo, a inscrição será automaticamente cancelada.

4.5 O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição na Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG.

4.5.1 No ato do recolhimento da Taxa de Inscrição, nas agências credenciadas do Banco do Brasil, o candidato (ou quem o representar) deverá exigir o comprovante do Requerimento de Inscrição com autenticação de pagamento.

4.6 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se aos postos de atendimento relacionados abaixo, nos horários de funcionamento dos mesmos.

4.6.1 em São Luís

? Nos dias **22, 23, 28, 29 e 30** de agosto de 2003:

No Shopping São Luís e Shopping Tropical

??Nos dias **22, 28 e 29** de agosto de 2003:

No CEEFM Edson Lobão - CEGEL, Rua Osvaldo Cruz, S/N - Canto da Fabril

Colégio Reino Infantil, Rua dos Sapotis, Qd. 113, S/N - Renascença II

CEM Bernardo Coelho de Almeida, Rua Celso Magalhães, 561 - Centro

Colégio Universitário, Rua Gabriel Mistral, S/N - Vila Palmeira

CEM Coelho Neto, Rua Jorge Damus, S/N - Caratatiua

Fundação Bradesco, Av. dos Africanos, S/N - Coroadinho

Colégio Geoalfa, Av. Daniel de La Touche, Qd. B, 6 - Cohama

Centro Comunitário do Bequimão, Rua Darcy Batista, S/N - Rio Anil

Centro Comunitário Cohab-Anil, Rua 13, S/N 4º Conjunto - Cohab

CEM Cidade de São Luís, Av. 4, S/N 3º Conjunto – Cohab/Anil

Colégio Dom Bosco – Renascença, Av. Colares Moreira, 443 – Renascença
Colégio Santa Teresa, Rua do Egito, 71 – Centro

CEM Operária I, Av. Este, S/N Unidade 203 – Cidade Operária

Centro Comunitário do Vinhais, Rua 105, S/N – Vinhais.

4.6.2 nos Campi do interior:

??Nos dias **22, 28 e 29** de agosto de 2003:

em Imperatriz, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro e Codó, na sede do respectivo Campus, em seus horários de expediente:

??entregar requerimento de inscrição preenchido e autenticado pelo Banco do Brasil, sem rasuras, datado e assinado, acompanhado de declaração de que está matriculado, no ano 2003, na 3ª série do Ensino Médio, ou ter concluído o Ensino Médio, uma foto 3X4 recente, colada no requerimento de inscrição e cópia do documento de identidade.

- 4.6.3 Em outros municípios do Estado do Maranhão e de outros estados, enviar pelos Correios, com data de postagem até 30 de agosto de 2003, para Caixa Postal 003 São Luís - MA CEP. 65002-900, os mesmos documentos arrolados no item 4.6.2.
- 4.6.4 Se a inscrição for requerida por procuração, além dos documentos arrolados no item 4.6.2, o procurador deverá entregar procuração para tal fim, com firma reconhecida e apresentar o original do seu documento de identidade.
- 4.6.5 Os pais ou tutores são procuradores natos, desde que comprovem estas relações na forma da lei.
- 4.6.6 O candidato, ou seu procurador, é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. Após a entrega deste, não será permitida a troca de opção por Curso, turno, Língua, Artes ou local de prova.
- 4.6.7 O candidato deverá fazer opção por Língua Estrangeira: Espanhol ou Francês ou Inglês e Artes: Artes Cênicas ou Artes Plásticas ou Música independentemente das escolhas feitas nas 1ª e 2ª Etapas do Subprograma 2001/2003.
- Parágrafo Único - O candidato que não fizer a opção acima referida, fará, obrigatoriamente, a prova de inglês e a prova de Artes Plásticas.
- O candidato dispensado da taxa de inscrição deverá receber o Manual do Candidato e efetuar sua inscrição no período **de 18 e 19 de agosto de 2003**, no Departamento de Eventos e Concursos - DEC, Campus do Bacanga UFMA – São Luís e nos Campi de Imperatriz, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro e Codó, em suas respectivas secretarias, no horário de expediente.
- 4.6.8 O candidato fará provas no município por ele indicado no ato da inscrição, dentre aqueles relacionados como locais de provas. Na ausência da indicação, fará prova em São Luís.

- 4.6.9 O candidato portador de deficiência física deverá requerer ao Departamento de Eventos e Concursos DEC/PRH, no período da inscrição, condições que atendam às suas necessidades para realização das provas do PSG 2001/2003, anexando atestado médico.
- 4.6.10 O candidato que se encontrar enfermo e impossibilitado de comparecer aos locais de provas deverá requerer ao Departamento de Eventos e Concursos DEC/PRH, até 24 horas antes da realização das provas da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG, condições que atendam às suas necessidades, munido de:
- atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no concurso e declarando a impossibilidade de locomoção;
 - autorização do hospital, quando for o caso, para acesso dos fiscais fora do horário de visitas;
 - documento de identidade do candidato (o mesmo utilizado na inscrição);
 - cartão de identificação do candidato;
 - informações sobre o local de internação.
- 4.6.11 O Departamento de Eventos e Concursos DEC/PRH, através da Coordenação de Saúde, fará visita médica ao candidato e se pronunciará sobre o pleito.

V - DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

- 5.1. O cartão de identificação, que indicará o local onde o candidato fará as provas, será entregue nos mesmos locais onde foram efetuadas as inscrições, **nos dias 21 e 22 de novembro de 2003, em seus horários de funcionamentos, com apresentação do original do documento de identidade.**
- 5.1.1** De outros estados e municípios: no campus onde o candidato, no ato da inscrição, fez opção como local de provas, **nos dias 21 e 22 de novembro de 2003, no horário de expediente, com apresentação do original do documento de identidade.**
- 5.1.2 O candidato retardatário de outros estados e municípios, ainda poderá receber o cartão de identificação, no Campus onde fez opção como local de provas **no dia 13 de dezembro de 2003, no horário de expediente, com apresentação do original do documento de identidade.**
- 5.2 O candidato poderá credenciar um procurador para receber seu cartão de Identificação, mediante procuração para tal fim.
- 5.3 É de responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, quando receber o cartão de identificação, conferir os dados pessoais, opção por Curso, Língua Estrangeira, Artes e local de prova. Caso constate alguma divergência, deverá requerer ao Departamento de Eventos e Concursos DEC/PRH a respectiva retificação.
- 5.4 A confirmação da inscrição dar-se-á quando o DEC/PRH entregar ao candidato uma via do cartão de identificação.

VI - DAS PROVAS

- 6.1 As provas da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG serão constituídas de questões objetivas, questões analíticas - discursivas e redação, todas referentes aos conteúdos da 3ª Série do Ensino Médio.

6.2. As provas da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG serão realizadas nos locais abaixo relacionados:

- Campus I - São Luís
- Campus II - Imperatriz
- Campus III - Bacabal
- Campus IV - Chapadinha
- Campus V - Pinheiro
- Campus VII - Codó

6.3. As provas serão realizadas simultaneamente nos dias e horários constantes do calendário abaixo:

PROVAS DE	DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
Questões objetivas	14.12.2003	13h30min às 18h30min	5 horas
Questões analíticas discursivas e Redação	21.12.2003	13h30min às 18h30min	5 horas

6.4. O candidato deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando, obrigatória e exclusivamente:

- cartão de Identificação expedido pelo DEC/PRH;
- original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição;
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul, escrita grossa.

6.5. Não será permitido que o candidato leve para a carteira onde fará sua prova: bolsa, máquina calculadora, rádio, telefone celular, bip ou similares.

6.6. O DEC/PRH não se responsabilizará por objetos deixados nos locais de prova após o encerramento da mesma.

6.7. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala, excetuando-se os seguintes casos:

- para atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador de setor, após diagnóstico do serviço de saúde do setor.
- após ter recebido sua PLANILHA-RESPOSTA, tê-la preenchido e assinado, dando-a como concluída.

6.8. Não será permitido fumar nas salas de provas (Lei Federal nº 9294/96).

6.9. O candidato, ao terminar sua prova, assinará a Lista de Frequência - DEC/PRH, confirmando sua presença no ato da entrega da PLANILHA-RESPOSTA.

6.10. O DEC/PRH poderá, durante a realização da prova, mandar colher, por autoridade competente, as impressões digitais de qualquer candidato, para análise por especialista em identificação, e/ou fazer uma vistoria no candidato que for suspeito de qualquer irregularidade.

6.11. O coordenador do setor poderá, mudar o candidato de sala ou lugar, caso este apresente comportamento inadequado durante a realização da prova.

6.12. As provas da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG serão assim distribuídas:

6.12.1 **Primeiro dia - 14.12.2003** - Prova de questões objetivas compostas de 65 questões assim distribuídas:

- 10 questões de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa
- 10 questões de Matemática
- 6 questões de Física
- 6 questões de Química
- 6 questões de Biologia
- 6 questões de Geografia
- 6 questões de História
- 5 questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês ou Espanhol)
- 5 questões de Artes (Artes Cênicas ou Artes Plásticas ou Música)
- 5 questões de Filosofia.

6.12.2 Com referência ao gabarito oficial da prova de questões objetivas, o DEC/PRH somente receberá recursos até 24 horas após sua divulgação.

6.12.3 **Segundo dia – 21.12.2003** - Prova de questões analíticas discursivas compostas de 20 questões, distribuídas igualmente entre as duas disciplinas que compõem a área do curso escolhido, definidas pelos Colegiados de Curso, e Prova de Redação. (Anexo II).

6.13 Redação: versará sobre tema da atualidade; o candidato deverá produzir um texto em prosa.

6.14 As questões objetivas e analíticas discursivas de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa compreenderão também a compreensão e interpretação de textos e aspectos literários das obras recomendadas:

- **Antologia Poética**, de Fernando Pessoa (Org. Por Álvaro Cardoso Gomes)
- **O Bruxo do Contestado**, de Godofredo de Oliveira Neto
- **Contos de Miguel Torga**, de Maria Lionça (In: Contos da Montanha)
- **O Olho Torto de Alexandre**, Conto de Graciliano Ramos (In: Alexandre e Outros Heróis)
- **Penumbra**, de Sônia Almeida

6.15 As provas de questões analíticas discursivas e de Redação serão realizadas em locais a serem divulgados pelo DEC/PRH:

6.16 São os seguintes os valores de pontuação das provas:

- Prova de questões objetivas: 88 pontos.
- Prova de questões analíticas discursivas: 64 pontos
- Prova de redação: 28 pontos
- Total geral de pontos da 3a. etapa do subprograma 2001/2003: 180 pontos.

6.17 Na hipótese de ser anulado qualquer quesito das provas, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

6.18 Para o registro das respostas das questões da prova objetiva, será fornecida ao candidato uma PLANILHA-RESPOSTA, na qual estará impresso: nome, número do documento de identidade e número de inscrição.

6.19 Para efeito de processamento dos resultados da prova de questões objetivas, só serão consideradas as respostas quando assinaladas pelo candidato na PLANILHA-RESPOSTA fornecida pelo DEC/PRH.

- 6.20 A marcação da PLANILHA-RESPOSTA deverá ser feita com caneta esferográfica escrita grossa de tinta preta ou azul, preenchendo completamente, com firmeza, todo o alvéolo, sem ultrapassar o seu contorno.
- 6.21 É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da PLANILHA-RESPOSTA, que não poderá ser substituída em caso de marcação errada ou quando danificada pelo candidato.
- 6.22 A PLANILHA-RESPOSTA com marcação incorreta, amassada, dobrada ou danificada pelo candidato, poderá não ser lida na sua totalidade pela leitora óptica, podendo resultar na eliminação do candidato.
- 6.23 Será eliminado do Subprograma 2001/2003, o candidato que faltar a qualquer prova referente a essa etapa ou que se utilizar de qualquer meio ilícito para respondê-la, ou, ainda, que tiver conduta incompatível com a exigida em concursos de tal natureza.
- 6.24 Em hipótese alguma será permitido que o candidato faça prova fora do local designado no cartão de identificação, exceto nos casos previstos nos itens 4.6.9 e 4.6.10.
- 6.25 A PROEN divulgará a relação dos candidatos classificados na prova de questões objetivas até 48 horas antes da prova de questões analíticas - discursivas e de redação.

VII - DA CORREÇÃO

7.1. As provas serão corrigidas da seguinte forma:

7.1.1 Provas de questões objetivas:

As PLANILHAS-RESPOSTAS serão lidas eletronicamente por leitora óptica no Setor de Informática do DEC/PRH.

7.1.2 Provas de questões analíticas - discursivas :

- Serão corrigidas por bancas compostas por examinadores de cada disciplina objeto do concurso.
- Cada prova de questões analíticas-discursivas será corrigida por, no mínimo, dois examinadores. O primeiro examinador fará sua correção, questão a questão, sem rasurá-la, lançando a nota (de zero a dez) em folha separada. Um segundo examinador corrigirá a mesma prova, sem saber a nota lançada pelo primeiro examinador, lançando também sua nota em folha separada.
- Será feita a consistência das notas e, se estas não diferirem por mais de um ponto, será atribuída à prova a média das duas notas. Se houver uma divergência maior que um ponto entre as duas notas, a prova será recorrida por dois outros professores que, em conjunto, atribuirão a nota final.
- Nas provas de questões analíticas discursivas o candidato terá, obrigatoriamente, que descrever o desenvolvimento das soluções das questões a caneta, no espaço indicado.
- Será atribuída nota zero à prova de questões analíticas discursivas do candidato que:

- escrever as soluções das questões a lápis;
- assinar a prova fora do local indicado;
- escrever de forma ilegível.
- Será eliminado do Processo Seletivo PSG 2001/2003, o candidato que obtiver nota zero nas provas de questões analíticas discursivas e na prova de redação.
- O candidato que tirar zero em qualquer uma das provas de questões analíticas discursivas não terá sua redação corrigida.

7.1.3 Prova de Redação:

7.1.3.1 Será avaliada por, no mínimo, dois examinadores, segundo os critérios:

CAMPO DO CONTEÚDO		CAMPO DA FORMA	
CRITÉRIOS	NOTAS	CRITÉRIOS	NOTAS
Título	0 a 8	Tipologia	0 a 8
Tema	0 a 48	Modalidade Gramatical	0 a 48
Coerência	0 a 48	Coesão	0 a 48

- O primeiro examinador fará sua correção, atribuindo nota a cada item dos campos conteúdo e forma, sem rasurar a redação, lançando o somatório das notas em folha separada. Um segundo examinador corrigirá a mesma redação, sem saber as notas atribuídas pelo primeiro examinador, lançando também o somatório das suas notas em folhaseparada.
- Será feita a consistência dos somatórios das notas e, se estes somatórios, após transformados para uma escala de zero a dez, não diferirem por mais de dois pontos, será atribuída à redação a média destas duas notas. Se houver divergência maior do que dois pontos entre as duas notas, na escala de zero a dez, a redação será recorrida por dois outros professores que, em conjunto, atribuirão a nota final.
- O candidato deverá desenvolver sua redação a caneta, no espaço indicado.
- Será atribuída nota zero à redação do candidato que:
 - assinar a redação fora do local indicado;
 - desenvolver a redação a lápis;
 - escrever de forma ilegível.;
 - fugir ao tema proposto ou à tipologia textual escolhida.

7.2 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma, **será concedida revisão de provas, vista de provas, recontagem de pontos ou classificação**, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento.

VIII - DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO NO SUBPROGRAMA - (2001/2003)

8.1. A Pró-Reitoria de Ensino divulgará a lista dos candidatos selecionados nas provas de questões objetivas referentes às 1ª, 2ª e 3ª Etapas e aptos a fazer as provas de questões analíticas discursivas e de redação. Esta lista será constituída pelos candidatos selecionados, em ordem decrescente, no grupo constituído pelo quádruplo das vagas fixadas para o curso pretendido. (ver anexo I)

- 8.2 Se ocorrer empate na última colocação correspondente a quatro vezes o número de vagas do curso, todos os candidatos nessa situação serão selecionados para as provas de questões analíticas discursivas e de redação.
- 8.3 Serão considerados aprovados nas provas de questões analíticas discursivas e de redação os candidatos que obtiverem nota diferente de zero, em cada prova.
- 8.4 A padronização de Língua Estrangeira será feita separadamente para cada disciplina: Espanhol, Francês e Inglês.
- 8.5 A padronização de Artes será feita separadamente para Artes Plásticas, Artes Cênicas e Música.
- 8.5 Para a padronização da pontuação da 3ª Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG serão utilizadas as fórmulas:

$$Dp = \sqrt{\frac{Na - \overline{Ma}}{N - 1}}$$

- Onde: Dp: Desvio Padrão
 N: Número de candidatos inscritos por curso
 Na: Número de acertos ou pontos obtidos em cada disciplina
 Ma: Média aritmética dos acertos ou pontos dos candidatos no curso, em cada prova. e

$$Pp = \frac{Na - \overline{Ma}}{Dp} \cdot 100 \cdot K$$

- Onde: Pp: Ponto padronizado por disciplinas para cada candidata
 Dp: Desvio Padrão
 K: 500 para a prova de questões objetivas
 K: 1.818,74 para a prova de questões analíticas discursivas
 K: 1.591,65 para a prova de redação

- 8.7 A pontuação final será a totalização dos pontos das provas das 1ª, 2ª e 3ª Etapas do Subprograma 2001/2003-PSG.
- 8.8 As vagas fixadas para cada curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados no concurso, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, com base na pontuação padronizada e ponderada final, constituída pela soma dos pontos padronizados e ponderados obtidos em todas as fases do concurso.
- 8.9 Havendo empate entre a pontuação de candidatos, o desempate será feito segundo a observância do seguinte:
- em primeiro lugar será dada prioridade ao candidato que obtiver a maior soma de pontos padronizados e ponderados na prova de questões analíticas discursivas;
 - em segundo lugar, será dada prioridade ao candidato que obtiver a maior nota na redação;

- em terceiro lugar, será dada prioridade ao candidato mais idoso.

8.11 A Pró-Reitoria de Ensino divulgará, na imprensa local e no portal da UFMA (www.ufma.br), a relação dos candidatos aprovados e classificados no PSG 2001/2003, para ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2004 nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão.

IX - DA MATRÍCULA

9.1 A Pró-Reitoria de Ensino divulgará, na imprensa local e no portal da UFMA (www.ufma.br), Edital contendo as instruções referentes ao cadastro e as matrículas em disciplinas dos candidatos aprovados e classificados para o primeiro e segundo semestres letivos de 2004, em até vinte dias após a divulgação final dos resultados.

9.1.1 O candidato aprovado para o mesmo Curso, no PSG 2001/2003 e no Processo Seletivo Vestibular 2004, quando for realizar o cadastro e a matrícula, terá que optar por um dos Processos Seletivos e pela melhor colação obtida.

9.1.2 Para o cadastro e a matrícula em disciplinas o candidato deverá apresentar:

- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes e histórico escolar (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- Documento de identidade;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- Título de Eleitor e Prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- C.P.F.
- Entregar duas fotografias, tamanho 3x4 ou 2x2, recentes, de frente, iguais e não utilizadas.

9.2 O candidato aprovado e classificado para o primeiro semestre matricular-se-á, obrigatoriamente, para o primeiro semestre no Curso e Campus por ele escolhido no ato da inscrição.

9.3 O candidato aprovado e classificado para o segundo semestre matricular-se-á, obrigatoriamente, para o segundo semestre no Curso e Campus por ele escolhido no ato da inscrição.

9.4 O candidato aprovado e classificado no Subprograma 2001/2003 somente terá assegurado sua vaga e seu direito à matrícula, nos prazos estabelecidos conforme item 9.1, se apresentar os documentos referidos no subitem 9.1.1.

9.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

9.6 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e as matrículas em disciplinas nos prazos estipulados, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, e assim sucessivamente.

9.6.1 A PROEN divulgará, no portal da UFMA, a relação dos candidatos excedentes em até quinze dias após as matrículas em disciplinas dos candidatos aprovados e classificados para o segundo semestre.

9.7 Para preenchimento das vagas decorrentes do previsto no subitem 9.6, a Pró-Reitoria de Ensino convocará, através de editais, divulgados na imprensa local e no portal da UFMA, os candidatos aprovados e classificados em número igual ao de vagas, obedecido ao disposto no subitem 8.8.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Departamento de Eventos e Concursos, com o apoio dos demais órgãos da UFMA, é o responsável pela execução da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG.

10.2 A Pró-Reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, Editais, Avisos Oficiais sobre a Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG.

10.3 Na hipótese de força maior impeditiva do cumprimento do Cronograma da Execução da Terceira Etapa do Subprograma 2001/2003 - PSG, as mudanças nele introduzidas serão prévia e amplamente divulgadas, no portal da UFMA e através dos principais órgãos de imprensa local, por Nota Oficial, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

10.4 O candidato que não atender a todas as exigências e prazos deste Edital terá sua inscrição cancelada ou será impedido de realizar as provas, o que não ensejará, em hipótese alguma, direito à devolução de taxa(s) paga(s).

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular- COPEVE, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, 30 de julho de 2003.

Profa. Dourivan Camara Silva de Jesus.
Pró-Reitora , em exercício

ANEXO I
PROGRAMA DE SELEÇÃO GRADUAL- PSG
SUBPROGRAMA 2001/2003 – PSG

	CURSO / CAMPUS	CÓDIGO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO DIDÁTICO	Nº DE VAGAS POR SEMESTRE		TOTAL
				2004.1	2004.2	
	SÃO LUÍS – CAMPUS I			2004.1	2004.2	ANUAL
1	Biblioteconomia	31011	MATUTINO	13	13	26
2	Ciências Aquáticas	21010	MAT – VESP	---	15	15
3	Ciências Biológicas	21016	MAT – VESP	10	10	20
4	Ciências da Computação	11029	VESP – NOT	13	13	26
5	Ciências Contábeis	31020	NOTURNO	20	20	40
6	Ciências Econômicas	31035	VESPertino	18	---	18
7	Ciências Econômicas	31038	NOTURNO	18	---	18
8	Ciências Imobiliárias	31046	NOTURNO	---	18	18
9	Ciências Sociais	31054	VESPertino	18	---	18
10	Com. Social/Hab. Jornalismo	31089	VESPertino	7	8	15
11	Com. Social/Hab. Radialismo	31097	VESPertino	7	8	15
12	Com. Social/Hab.Rel. Públicas	31062	VESPertino	7	8	15
13	Desenho Industrial	11037	MAT. – VESP.	10	10	20
14	Direito	31119	MATUTINO	20	20	40
15	Direito	31127	NOTURNO	20	20	40
16	Educação Artística Artes Plásticas Desenho Artes Cênicas	31135	MATUTINO	18	18	36
17	Educação Física	21024	MAT. – VESP.	18	18	36
18	Enfermagem	21032	MAT. – VESP.	18	18	36
19	Engenharia Elétrica	11045	MAT. – VESP.	18	18	36
20	Farmácia	21059	MAT. – VESP. – NOT.	15	15	30
21	Filosofia	31143	VESPertino	18	18	36
22	Física	11053	VESP. – NOT.	13	13	26
23	Geografia Bacharelado	31151	VESP. – NOT.	10	10	20
24	Geografia Licenciatura Plena	31155	VESP. – NOT.	10	10	20
25	História Bacharelado	31178	VESP. – NOT.	8	8	16
26	História Licenciatura Plena	31160	VESP. – NOT.	13	13	26
27	Hotelaria	31186	VESP. – NOT.	---	15	15
28	Letras : Português - Alemão Português – Espanhol Português – Francês Português – Inglês	31194	MAT. – VESP	20	20	40
29	Matemática	11061	VESP. – NOT.	18	18	36
30	Medicina	21067	MAT. – VESP.	23	23	46
31	Nutrição	21070	MAT. – VESP.	15	---	15
32	Odontologia	21075	MAT. – VESP. – NOT.	13	13	26
33	Pedagogia	31208	VESPertino	18	18	36
34	Pedagogia Magistério	31216	NOTURNO	---	18	18
35	Psicologia : Licenciatura Plena Bacharelado e Formação de Psicólogo	31224	VESP. – NOT.	---	18	18
36	Química : Licenciatura Plena Bacharelado	11070	VESP. – NOT.	13	13	26
37	Química Industrial	11088	MAT. – VESP.	13	13	26
38	Serviço Social	31232	MAT. – VESP.	15	15	30
39	Turismo	31259	VESPertino	18	18	36

IMPERATRIZ-CAMPUS II						
01	Ciências Contábeis	32026	NOTURNO	---	20	20
02	Direito	32018	NOTURNO	---	20	20
03	Pedagogia	32034	NOTURNO	18	---	18
TOTAL				524	564	1088

ANEXO II
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - PSG

PRIMEIRO DIA : PROVA DE QUESTÕES OBJETIVAS	
10 questões de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa	
10 questões de Matemática	
05 questões de Língua Estrangeira (Espanhol ou Francês ou Inglês)	
06 questões de Física	
06 questões de Química	
06 questões de Biologia	
06 questões de História	
06 questões de Geografia	
05 questões de Artes (Artes Plásticas ou Artes Cênicas ou Música)	
05 questões de Filosofia	
SEGUNDO DIA : PROVA DE QUESTÕES ANALÍTICO-DISCURSIVAS	
AREAS	DISCIPLINAS
Área Tecnológica	
Ciência da Computação	10 questões de Física – 10 questões de Matemática
Desenho Industrial	10 questões de Matemática – 10 questões de Língua Portuguesa
Engenharia Elétrica	10 questões de Física – 10 questões de Matemática
Física	10 questões de Física – 10 questões de Matemática
Matemática	10 questões de Matemática – 10 questões de Física
Química	10 questões de Matemática – 10 questões de Química
Química Industrial	10 questões de Matemática – 10 questões de Química
Área de Ciências da Saúde	
Ciências Aquáticas	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Ciências Biológicas	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Educação Física	10 questões de Biologia – 10 questões de Língua Portuguesa
Enfermagem	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Farmácia	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Medicina	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Nutrição	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Odontologia	10 questões de Biologia – 10 questões de Química
Área Humanística	
Biblioteconomia	10 questões de Língua Portuguesa – 10 questões de História
Ciências Contábeis	10 questões de História – 10 questões de Matemática
Ciências Econômicas	10 questões de História – 10 questões de Matemática
Ciências Imobiliárias	10 questões de Geografia – 10 questões de Matemática
Ciências Sociais	10 questões de História – 10 questões de Geografia
Comunicação Social	10 questões de História – 10 questões de Língua Portuguesa
Direito	10 questões de História – 10 questões de Geografia
Educação Artística	10 questões de História – 10 questões de Língua Portuguesa
Filosofia	10 questões de História – 10 questões de Filosofia
Geografia	10 questões de Geografia – 10 questões de História
História	10 questões de História – 10 questões de Geografia
Hotelaria	10 questões de Geografia – 10 questões de Língua Estrangeira
Letras	10 questões de Língua Portuguesa – 10 questões de Língua Estrangeira
Pedagogia	10 questões de Língua Portuguesa – 10 questões de História
Psicologia	10 questões de Língua Portuguesa – 10 questões de História
Serviço Social	10 questões de História – 10 questões de Língua Portuguesa
Turismo	10 questões de Geografia – 10 questões de História
TODOS OS CURSOS	REDAÇÃO